

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº. 048/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2018

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 5.004 de janeiro de 2018, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, do Pregão Presencial nº. 048/2017 cujo objeto é contratação, sob regime de Registro de Preços, de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio predial para atendimento dos prédios próprios municipais, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Imediatamente, o pregoeiro solicitou aos representantes presentes das empresas proponentes que se identificassem munidos dos documentos solicitados no item 3.2.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião; o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e as seguintes empresas: 1) DIRECIONAL GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI; 2) COLABORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 3) VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 4) MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA e 5) AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Foram credenciados: a Srta. Ana Paula Briaca Sena, procuradora da empresa COLABORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; o Sr. Daniel Christosomo do Nascimento Moreira, sócio-administrador da empresa VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e o Sr. Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto, procurador da empresa AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. A empresa DIRECIONAL GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI sem representante credenciado para a sessão por deixar de apresentar cópia autenticada do documento de identidade do sócio-administrador, desatendendo a alínea "b" do item 3.2 do Edital. A empresa MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA sem representante credenciado para a sessão por deixar de apresentar declaração de cumprimento aos requisitos do Edital e seus anexos, desatendendo a alínea "f" do subitem 3.2.2 do Edital. O Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que a empresa MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e atendem ao disposto no item 3.4 do Edital. Finalizada a fase de credenciamento, damos início à abertura dos envelopes de propostas de preços.

**LOTE ÚNICO:** – Valor Total estimado pelo Município: R\$ 2.524.048,20:

| Nº | Licitantes                              | VALOR TOTAL (R\$) |
|----|-----------------------------------------|-------------------|
| 1  | AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 2.213.453,76  |
| 2  | COLABORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  | R\$ 2.070.067,20  |
| 3  | DIRECIONAL GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI    | R\$ 2.514.947,35  |
| 4  | MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA    | R\$ 2.434.008,90  |
| 5  | VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA   | R\$ 2.298.556,49  |

Em conformidade com o item 3.18 foram convocadas as proponentes para a sessão de lances verbais, conforme quadro abaixo:

**FASE DE LANCES:**

**LOTE ÚNICO:**

| Nº | Licitantes                              | Propostas - Valor Global (R\$)                                                                                                                                                                                |
|----|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA   | Sem Lance                                                                                                                                                                                                     |
| 2  | AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | 2.070.000,00/2.069.000,00/<br>2.067.000,00/2.065.000,00/<br>2.057.500,00/2.054.500,00/<br>2.053.000,00/2.051.000,00/<br>2.050.000,00/2.047.500,00/<br>2.045.500,00/2.043.500,00/<br>2.039.500,00/2.038.000,00 |
| 3  | COLABORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  | 2.070.067,20/2.069.500,00/2.068,0/<br>2.068.000,00/2.066.000,00/                                                                                                                                              |

|  |  |                                                                                                                                                                  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | 2.058.000,00/ 2.055.000,00/<br>2.054.000,00/2.052.000,00/<br>2.050.800,00/2.048.000,00/<br>2.046.000,00/2.044.000,00/<br>2.040.000,00/2.038.800,00/<br>Sem lance |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor valor para o lote único, sendo: a empresa **AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, considerada **habilitada quanto a documentação jurídica e fiscal**. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis **com término às 18:00 horas do dia 25/04/2018**, conforme subitem 3.20.1 do Edital para que a empresa apresente proposta readequada, **sob pena de desclassificação**. O pregoeiro e equipe de apoio decidem suspender a sessão para análise da Secretaria solicitante, por meio do gestor, Sr. Sílvia Mauro Pinheiro, para que seja emitido parecer técnico acerca da planilha de custos, documentos de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, sendo o parecer favorável será a empresa declarada vencedora em sessão oportunamente publicada. **Nada mais havendo a tratar, às 11h37min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.**

**Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sra. Luciene Ferreira de Souza: \_\_\_\_\_  
Pregoeiro

Sr. Fábio Rodrigues Braga: \_\_\_\_\_  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Elis Regina Silva Profeta: \_\_\_\_\_  
Membro da Equipe de Apoio

**Empresas:**

AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: \_\_\_\_\_

COLABORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: \_\_\_\_\_

VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: \_\_\_\_\_

**Empresas ouvintes:**

DIRECIONAL GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI: \_\_\_\_\_

MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA: \_\_\_\_\_